

Ata de Reunião | Colegiado do Curso de Engenharia Civil

Data/Hora: 31.10.2019, 15:30h – 16:00h.

Participantes: Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil: Marcos Fábio Porto de Aguiar, Paulo César Cunha Lima, Francisco Maurício de Sá Barreto, Gérson Melo de Almeida, Mariano da Franca Alencar.

Assunto: Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Ofício-Circular nº8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, constante no Processo SEI nº23255.005656/2019-41.

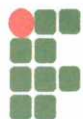
A reunião iniciou com a fala do coordenador do curso sobre a solicitação pelo Ofício-Circular nº8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, constante no Processo SEI nº23255.005656/2019-41, conforme se lê a seguir.

Os Projetos Pedagógicos do IFCE deverão seguir as normativas legais pertinentes a cada área, bem como as Diretrizes Nacionais Curriculares específicas e gerais. Nesse sentido, a Pró-reitoria de Ensino observou a necessidade urgente de verificar, em todos os projetos pedagógicos dos cursos técnicos e de graduação, o atendimento às seguintes diretrizes:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004).
- Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Assim, foi solicitada, a Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, análise sobre o atendimento às referidas diretrizes e posterior atualização dos Programas de Unidade Didática (PUD) seguindo as orientações constantes na Resolução nº 99/2017/CONSUP, que aprova o Regulamento de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE. Em reunião realizada com o NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Civil ficou deliberado que, de acordo com o perfil profissional do curso, esses temas transversais serão trabalhados de acordo com os Programas de Unidade Didática (PUD) a seguir:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012), contempladas nos Programas de Unidade Didática (PUD) das disciplinas Fundamentos de Engenharia Civil (lei da Política Nacional de Educação Ambiental nº9795/99) e Licenciamento Ambiental (instrumentos de gestão lei nº6938/81);



- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004); Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", contempladas no Programa de Unidade Didática (PUD) da disciplina de Projeto Social.

Em comum acordo e em sua maioria absoluta, os membros do colegiado decidiram corroborar o entendimento do NDE.

Marcos Fábio Porto de Aguiar

Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Presidente

Paulo César Cunha Lima

Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Representante Docente da Área de
Estudos Básicos

Mariano da Franca Alencar Neto

Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Representante Docente da Área de
Estudos Básicos

Francisco Maurício de Sá Barreto

Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Representante Docente da Área de
Estudos Específicos

Gérson Melo de Almeida

Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil | Representante Docente da Área de
Estudos Específicos

∴